

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 292/2021

Denomina nome de Rua **José Manoel da Silva Filho** em nosso município e dá outras providências.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 292/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Aatoria do Vereador José Ademir Pereira, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto denomina nome de Rua **José Manoel da Silva Filho** em nosso município e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 292/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 14 de fevereiro de 2022.


Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A


Dr. Antônio Gomes V.M.

Advogado

OAB - PE 790 - A / OAB - PE